



Ofício Parecer Transporte nº 168/2026/FME

Lages, 14 de agosto de 2026.

Ilmo. Sr. Lessandro Macrhi

Assunto: Solicitação Transporte – Chapecó/SC – 25/08/2026

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela **Associação Lageana de Futsal – ALF** junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem programada para o dia **25 de agosto de 2026**.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para a adequada aplicação dos recursos públicos, buscando assegurar a eficiência administrativa, a economicidade, o atendimento ao interesse público e a distribuição equilibrada dos recursos disponíveis entre as entidades esportivas do Município.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado.

A decisão decorre da necessidade de reavaliar a distribuição dos recursos destinados ao transporte esportivo ao longo do exercício. A Associação Lageana de Futsal já recebeu significativo apoio da Fundação Municipal de Esportes, especialmente por meio da disponibilização de transportes para participação em competições, representando um volume expressivo de investimentos públicos destinados à entidade.

Diante da limitação dos recursos disponíveis e da necessidade de adoção de medidas de **economia e racionalização dos gastos**, a Fundação Municipal de Esportes deve buscar uma distribuição mais equilibrada dos investimentos, de forma a preservar a capacidade de atendimento às demais associações e modalidades esportivas que também dependem do apoio público para a participação em suas atividades e competições.

A continuidade da concessão de transportes em elevado volume para uma mesma entidade poderia comprometer a disponibilidade de recursos para outras demandas ao longo do calendário esportivo. Assim, a presente decisão busca promover maior **equidade na aplicação dos recursos públicos**, possibilitando que os investimentos destinados ao transporte esportivo sejam distribuídos de maneira mais ampla entre as diferentes modalidades atendidas pela FME.

Ressalta-se que o indeferimento não representa falta de reconhecimento quanto à importância do trabalho desenvolvido pela Associação Lageana de Futsal ou da modalidade.

Trata-se de uma medida administrativa adotada em razão do volume de recursos já



direcionado à entidade e da necessidade de compatibilizar as novas demandas com a realidade financeira da Fundação e com o atendimento das demais modalidades esportivas do Município.

Destaca-se, ainda, que a **Associação Lageana de Futsal possui convênio vigente com o Município de Lages**, podendo utilizar os recursos oriundos dessa parceria para o custeio das despesas de transporte necessárias à participação na referida viagem, **desde que essa finalidade esteja prevista no respectivo Plano de Trabalho**, observadas as disposições estabelecidas para a execução da parceria e a correspondente prestação de contas.

Dessa forma, considerando o **elevado investimento já realizado em transporte para a Associação Lageana de Futsal**, a necessidade de contenção e uso racional dos recursos públicos, a busca por uma distribuição mais equitativa dos investimentos entre as diversas modalidades esportivas e a possibilidade de utilização dos recursos do convênio, quando prevista no Plano de Trabalho, a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da solicitação**.

Importa esclarecer que o presente indeferimento se refere exclusivamente à solicitação de transporte para a viagem programada para o dia **25 de agosto de 2026**, podendo eventuais novas solicitações ser analisadas conforme os critérios técnicos, legais, orçamentários e operacionais vigentes à época de sua tramitação.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME